

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 562, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação dos candidatos nominados nos quadros abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 01/2014 de 30 de maio de 2014, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 14, sub-itens 14.5 e 14.7 do mencionado Edital.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

N° DE ORDEM	N° DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	005242	LUCIANA EIDAM COELHO	7
02	000376	OTAVIO DIAS DA SILVA	8
04	007579	LUANA KOHARA SONCINI	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 27 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO Prefeito Municipal

> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL. EDIÇÃO Nº <u>1906</u> DE <u>07/08/</u>20<u>1</u>7



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 503, DE 6 DE JULHO DE 2017.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 01/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 01/2014, de 30 de maio de 2014, homologado através do Decreto nº 10/2015, de 20 de fevereiro de 2015, nominados no quadro abaixo, para exercerem cargo de provimento efetivo, em vagas prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	005242	LUCIANA EIDAM COELHO	7
02	000376	OTAVIO DIAS DA SILVA	8
03	004368	FILIPE SILVA DA ROSA SUZANO DE FREITAS	9
04	007579	LUANA KOHARA SONCINI	10

CARGO: ARQUITETO

ORDEM	INSCRIÇÃO		CLASSIF.
01 .	000817	WELLINGTON DA SILVA CASADO	1
02	000176	CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA	2

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	INSCRIÇÃO		CLASSIF.
01	005535	HUGO LEONARDO DE SOUZA	CDASSIF.

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e sub-itens 10.5 e 10.9 do item 10, do Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 6 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICÁDO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL. EDIÇÃO N° 1890 DE 1410 4-2014